

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 640/2026-GP, DE 27 DE JULHO DE 2026**

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 15/07/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **REJANE MARIA DE ARAÚJO SILVA** matrícula nº 18051, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 31/07/2026 a 14/08/2026, correspondente ao período aquisitivo 10/01/2025 a 09/01/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de julho de 2026.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***

Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**C2F932C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2026. Edição 3843

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>